

APROVADO Por 10 Votos  
Contra 00 Votos.  
Sala das Sessões. Em, 12/03/2024



Presidente

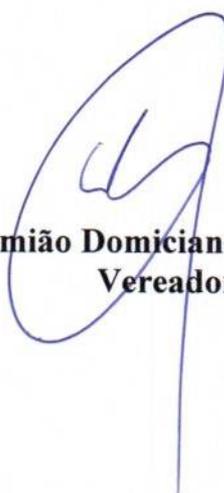
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**  
**CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**INDICAÇÃO N°010/2023**

Damião Domiciano Galvêncio Filho  
Vereador da Câmara Municipal de  
Santa Luzia – PB, fazendo uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, nos termos do art. 114, § Único do  
Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas  
regimentais vigentes, para a Empresa TIM, para que faça o melhoramento no  
atendimento móvel dos serviços prestados ao município de Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14  
de março de 2024.

  
**Damião Domiciano Galvêncio Filho**  
**Vereador- MDB**